



Associação de Futebol de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública

Rua Nova da Trindade, 2 -2º 1249- 250 LISBOA
Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224 885
direccao@afl.pt | www.afl.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, alínea d), 98.º, n.º 1, e 102.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco todos os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **31 de Outubro de 2018 (Quarta-Feira)**, pelas **20h30m**, no **Auditório da Sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)**, sito na Rua Nova da Trindade, 2 - F (CHIADO), em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e aprovação da Ata n.º 7 (Mandato 2016-2020), referente à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de Junho de 2018;
2. Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2017/2018 (1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018);
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, proferido em 12 de Julho de 2018, que procedeu à substituição do Senhor Dr. António Jorge Marques dos Santos, em razão do seu pedido de demissão, pelo Senhor Dr. José António Bento Marques para Secretário-Relator do Conselho de Disciplina;
4. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, proferido em 12 de Julho de 2018, que procedeu à substituição do Senhor António Pedro Gonçalves Dias, em razão do seu pedido de demissão, pelo Senhor Hélder Damázio Simões para Secretário-Relator do Conselho Técnico;
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, proferido em 10 de Setembro de 2018, que procedeu ao preenchimento da vaga existente no Conselho de Disciplina, em virtude do falecimento da sua Presidente, Senhora Dra. Carla Sofia dos Santos Vital, pela Senhora Dra. Rute Marina Alves Pereira, Advogada, como novo membro do Conselho de Disciplina, a qual desempenhará o cargo de Secretário-Relator, e, consequente, ratificação da nova constituição do Conselho de Disciplina, o qual ficará com



Associação de Futebol de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública

Rua Nova da Trindade, 2 -2º 1249- 250 LISBOA
Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224 885
direccao@afl.pt | www.afl.pt

a seguinte composição: Presidente – Pedro Baeta Neves Monteiro Fernandes; Vice-Presidente – José António Bento Marques; Secretário-Relator – Rute Marina Alves Pereira; Vogal – Fernando de Almeida Rodrigues Rodolfo; Vogal – Fernando Jorge Gomes Tavares; Vogal – Vítor António Rocha Lopes; Vogal – António Maria Fragoso Pereira Seixas;

6. Ratificação da Admissão de novos Sócios Efetivos;

7. Outros Assuntos de Interesse Geral.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, conforme n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos), a reunião iniciar-se-á 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Lisboa, 15 de Outubro de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Carlos Teixeira)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



RELATÓRIO E CONTAS 2017/2018

1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA
Associação de Futebol de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL

DIREÇÃO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

LISTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 9 de Dezembro de 2016.

Ato de posse em 16 de Dezembro de 2016.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA
Vice-Presidente - TIAGO ALVARES GUEDES VAZ
1º. Secretário - JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS
2º. Secretário - FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO

DIREÇÃO

Presidente - NUNO MIGUEL NOVAIS GRANGEON CÁRCOMO LOBO
Vice-Presidente - MANUEL LUIS OLIVEIRA CASTELO
Vice-Presidente - JOSÉ CARLOS CORREIA LOUREIRO
Vice-Presidente - JOSÉ MANUEL SIGARROSA RODRIGUES
Tesoureiro - NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Vogal - CARLOS ALBERTO DE SEIXAS
Vogal - NUNO MIGUEL MARTINS PEDRO
Vogal - MÁRIO JORGE DA SILVA PINHO FERNANDES
Vogal - JOÃO PAULO DE JESUS LOPES

CONSELHO FISCAL

Presidente - JOAQUIM PATRÍCIO DA SILVA
Vice-Presidente - VÍTOR MIGUEL PENA SEABRA FRANCO
Secretário-Relator - GONÇALO OLIVEIRA LAGE
Vogal - AUGUSTO DO ROSÁRIO VIEIRA
Vogal - CELSO RAMIRO PINTO DIAS ANTUNES

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Presidente - LUÍS FILIPE ESTRELA MARIA
Vice-Presidente - JOAQUIM ANTÓNIO DOS REIS CARVALHO
Vice-Presidente - FILIPE MIGUEL GOMES GUIMARÃES
Vogal - MARIA JOÃO CALADO DOS REIS PUGA FREIRE
Vogal - PEDRO ALEXANDRE GASPARD DA SILVA
Vogal - TIAGO NUNO NETO CERQUEIRA
Vogal - NÉLSON JORGE PIRES DA SILVA MATOS

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente - CARLA SOFIA SANTOS VITAL
Vice-Presidente - PEDRO BAETA NEVES MONTEIRO FERNANDES
Secretário-Relator - ANTÓNIO JORGE MARQUES DOS SANTOS
Vogal - FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES RODOLFO
Vogal - FERNANDO JORGE GOMES TAVARES
Vogal - VÍTOR ANTÓNIO ROCHA LOPES
Vogal - ANTÓNIO MARIA FRAGOSO PEREIRA SEIXAS

CONSELHO TÉCNICO

Presidente - ANTÓNIO JOSÉ SILVA
Vice-Presidente - JOÃO DIOGO VALENTE MANTEIGAS
Secretário-Relator - ANTÓNIO PEDRO GONÇALVES DIAS
Vogal - ANTÓNIO MANUEL DAVID FRANCISCO
Vogal - JOSÉ ALBERTO PADRÃO

CONSELHO DE JUSTIÇA

Presidente - FERNANDO JORGE LOUREIRO DE ROBOREDO SEARA
Vice-Presidente - JOÃO PAULO VELEZ VENÂNCIO
Vice-Presidente - ANA RITA SORETTO DOS SANTOS RELÓGIO
Vogal - PEDRO MIGUEL DE AZEVEDO COUTINHO TEIXEIRA DA COSTA
Vogal - GONÇALO SANTOS DA CUNHA DE PAIVA E SOUSA



[Handwritten signatures and notes on the right margin, including a signature that appears to read 'Miguel 10/12/16']

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO DA DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) submeter à apreciação dos seus Clubes Filiados, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas, desta Associação, referentes ao Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2017 e o dia 30 de Junho de 2018.

1. Introdução

Após a tomada de posse dos atuais órgãos sociais, ocorrida em Dezembro de 2016, e após a alteração estatutária de Julho desse mesmo ano, esta Direção apresenta, pela primeira vez, um Relatório e Contas correspondente aos 12 (doze) meses da época desportiva. Neste caso, da época desportiva de 2017/2018.

E este Relatório e Contas reflete, uma vez mais, aquilo que é a “imagem de marca” desta Direção ao longo deste seu mandato: uma gestão rigorosa com uma forte ligação aos seus Clubes Filiados.

Assim, e como vem sendo habitual por parte desta Direção, o relato que se segue aborda os aspetos fundamentais da vida desta Associação durante o seu último Exercício, ou seja, durante a sua última época desportiva de 2017/2018.

Numa 1.ª (primeira) parte, analisam-se as questões relativas, quer à atividade institucional, quer à atividade desportiva, desenvolvidas durante a época desportiva de 2017/2018.

Numa 2.ª (segunda) parte, prestam-se todas as informações sobre a situação financeira e os resultados apurados no Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2017 e o dia 30 Junho de 2018.

Neste contexto, em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, complementadas pelos Pareceres dos diversos Conselhos (órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) e pelas correspondentes anotações.

2. A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Atividade Institucional

A Direção, no decurso deste Exercício (2017/2018), continuou a pautar a sua intervenção naquilo que é o grande objetivo deste mandato, ou seja, procurou estar, permanentemente, ao lado de cada um dos seus Clubes Filiados.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Nesse sentido, a Direção continuou a implementar novas formas de apoio financeiro aos seus Clubes Filiados, nomeadamente com a atribuição de formas diferenciadas de apoio: Apoio à formação e apoio para o desenvolvimento do futebol Distrital.

A Direção acompanhou, ainda, direta e indiretamente, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito, procurando estar presente em todos os eventos e ações pelos mesmos organizados.

Esteve, também, no decurso do ano transato, presente em diversos jogos dos seus Clubes Filiados, nos diferentes escalões, das diversas categorias.

Procurou, assim, estar sempre próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente da sua localização ou dimensão.

Esta é, uma vez mais, a “imagem de marca” desta Direção. Que se pretende manter até ao final do presente mandato.

Também, e como não poderia deixar de ser, a Direção esteve presente nos diversos fóruns do futebol português e desenvolveu os necessários contatos com todos os seus parceiros e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

A Direção teve, ainda, inúmeros contatos e reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) do Distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação.

Neste exercício, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) começou, também, a trilhar o caminho para a concretização de um dos projetos estruturantes do seu mandato: a inauguração de uma nova sede social.

Com efeito, muitos foram os estudos e reuniões de trabalho com o intuito de se concretizar a venda do seu atual edifício sede e a compra de um novo imóvel que seja capaz de dar resposta aos novos desafios desta instituição secular.

Da mesma forma, esta Direção continuou a proceder à consolidação das suas provas, alterando muitas delas, bem como os quadros competitivos que lhe estão inerentes. Tudo isto de acordo com a vontade expressa dos seus Clubes Filiados em Assembleia Geral.

Consolidou, também, definitivamente, o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – UEFA “C” / Grau I e UEFA “B” / Grau II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

Internamente, a Direção continuou a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que implementou.

E concretizou, igualmente, um projeto há muito ambicionado pelos seus órgãos sociais e pelos seus Clubes Filiados: criou a Revista “AFL Magazine”, que servirá para aproximar, ainda mais, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) dos seus Clubes Filiados.

Em linhas gerais, foram, pois, pois, os principais temas da atividade institucional da Direção neste Exercício de 2017/2018.

E que se pode afirmar como tendo sido mais 1 (um) ano de cimentação, consolidação e de fortalecimento de toda a sua estrutura.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Sempre em prol e com a ajuda dos únicos destinatários do trabalho de cada uma das Direções da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.): os nossos Clubes Filiados!

Na verdade, a Direção, após este Exercício de 2017/2018 que se submete à apreciação dos Clubes Filiados, executou cerca de 80% (oitenta por cento) do programa eleitoral que submeteu aos clubes filiados em 2016. Quando, ainda, faltam mais de 2 (dois) anos para o próximo ato eleitoral.

Cumprir é a palavra de ordem desta Direção.

Atividade Desportiva

A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) tem como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, seleção e acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o Distrito de Lisboa.

E no plano da atividade desportiva, o Exercício de 2017/2018 foi, também, mais 1 (um) ano de exponencial crescimento da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Na verdade, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou a proporcionar as necessárias condições a todos os seus Clubes Filiados, por todo o Distrito, para a prática do Futebol, do Futsal e do Futebol de Praia, nas suas diferentes valências, de uma forma organizada, orientada e coordenada ao maior número possível de praticantes em todos os escalões etários, e que se traduziu num acréscimo em número de jogos e, muito em particular, em número de atletas, com um aumento significativo de 322 (trezentos e vinte e dois) atletas referentes à época anterior, conforme apuramento que a seguir se apresenta:

2016/2017

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	23	790	7083	22309
FUTEBOL 9	1	27	324	
FUTEBOL 7	7	440	5273	
FUTSAL	31	469	4655	6346
FUTEBOL PRAIA	-	-	-	121
TOTAIS	62	1.726	17.335	28.776

2017/2018

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	576	6984	22495
FUTEBOL 9	1	50	601	
FUTEBOL 7	7	444	4993	
FUTSAL	30	470	5093	6479
FUTEBOL PRAIA	1	6	9	124
TOTAIS	57	1.546	17.680	29.098



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Como se predisse, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou com o apoio direto aos seus Clubes Filiados, designadamente, na comparticipação pecuniária a todos eles, bem como aos Clubes Filiados que organizaram e participaram em Torneios nacionais e internacionais e, ainda, àqueles que investiram nas suas instalações desportivas.

Protocolos

Foram celebrados e/ou renovados os Protocolos de Colaboração/Cooperação com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal do Cadaval;
- Câmara Municipal de Cascais;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Sintra;
- Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Fundação INATEL;
- Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.);
- Diversas entidades privadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de Abril.

Gestão Económica e Financeira

Pelo presente Relatório, apresentam-se, assim, as contas do executivo da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), relativas ao Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2017 e o dia 30 de Junho de 2018.

Contas essas que são demonstradas nos documentos em anexo e que se levam ao conhecimento e apreciação de todos os Clubes Filiados.

Através deste Relatório, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao ano económico e época desportiva de 2017/2018.

Merece destaque a estabilização da estrutura financeira desta Associação, evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental e no que diz respeito aos proveitos.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

A Direção seguiu a maioria dos princípios já utilizados em Exercícios anteriores, tendo os resultados do Exercício (época desportiva) de 2017/2018, ascendido ao valor positivo de €: 11 874,15 (onze mil oitocentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos).

Continua, também, em curso a análise dos saldos a receber dos Clubes Filiados, tendo em vista a sua recuperabilidade e os decorrentes ajustamentos a introduzir.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes Filiados.

E, por isso, a Direção pretende continuar a estar, sempre, do lado dos Clubes Filiados. Esse foi, é e sempre será o seu desiderato!

A Direção estará, assim, como supra se expôs, sempre disponível para continuar a defender, intransigentemente, os superiores interesses dos Clubes Filiados, organizar todas as suas competições e continuar a manter o seu estatuto de liderança no futebol português!

Nestes termos, conclui-se, assim, o presente Relatório, submetendo-se à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) a seguinte proposta:

3. Proposta de Aplicação de Resultados

- Propõe-se a transferência do resultado líquido apurado, positivo de €: 11 874,15 (onze mil oitocentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos), para Resultados Transitados.

4. Agradecimentos

Ao concluir o presente Relatório, cumpre, ainda, à Direção apresentar saudações e agradecer, penhoradamente, aos Clubes Filiados todo o apoio prestado, condição fundamental para o prosseguimento e a concretização dos seus objetivos.

Do mesmo modo, cumpre, também, agradecer a todos os órgãos sociais o acompanhamento e toda a colaboração com que distinguiram esta Direção.

A finalizar, relewa uma palavra de agradecimento aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem, diariamente, as suas tarefas.

Lisboa, 1 de Outubro de 2018

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.),

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTAS

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Demonstrações Financeiras

30 de Junho de 2018

Índice

Balanço	4
Demonstração de Resultados por Natureza	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Inventários	18
7. Rédito	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
9. Imposto sobre o rendimento	19
10. Benefícios aos empregados	19
10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	20
11. Outras Informações	20
11.1. Investimentos financeiros	20
11.2. Associados	20
11.3. Outros ativos correntes	21
11.4. Diferimentos	21
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	22
11.6. Fundos Patrimoniais	22
11.7. Fornecedores	22
11.8. Estado e outros Entes Públicos	22
11.9. Outros Passivos Correntes	23
11.10. Fornecimentos e serviços externos	23
11.11. Outros rendimentos	24
11.12. Outros gastos	24
11.13. Resultados Financeiros	24



11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)	25
11.15. Créditos a receber.....	25
11.16. Responsabilidades não expressas em balanço	26
11.17. Acontecimentos após data de Balanço	26

A vertical column of handwritten signatures in black ink, located on the right margin of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals.

Balanco



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas	
			30/06/2018	30/06/2017*
ACTIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	1 294 608,23	1 336 262,64	
Investimentos financeiros	11.1	545,37	255,74	
Subtotal		1 295 153,60	1 336 518,38	
Ativo corrente				
Créditos a receber	11.15	3 680,00	3 015,00	
Estado e outros Entes Públicos	11.8	11 247,00	4 425,78	
Associados	11.2	781 443,32	432 848,89	
Diferimentos	11.4	18 418,77	7 153,94	
Outras ativos correntes	11.3	102 144,13	157 393,49	
Caixa e depósitos bancários	11.5	370 706,51	455 216,51	
Subtotal		1 287 639,73	1 060 053,61	
Total do ativo		2 582 793,33	2 396 571,99	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	11.6	11 417,82	11 417,82	
Resultados transitados	11.6	1 659 348,31	2 573 751,60	
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6	70 281,15	70 281,15	
Resultado líquido do período		11 874,15	-914 403,29	
Total do fundo do capital		1 752 921,43	1 741 047,28	
Passivo				
Passivo não corrente				
Subtotal		0,00	0,00	
Passivo corrente				
Fornecedores	11.7	283 201,79	30 701,04	
Estado e outros Entes Públicos	11.8	33 090,92	36 513,23	
Associados	11.2	232 142,85	359 913,11	
Diferimentos	11.4	8 479,55	13 977,77	
Outros passivos correntes	11.9	272 956,79	214 419,56	
Subtotal		829 871,90	655 524,71	
Total do passivo		829 871,90	655 524,71	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 582 793,33	2 396 571,99	

* Apenas temos metade da época desportiva

Lisboa, 11 de Setembro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa

NIPC: 500032297

Demonstração de Resultados por Natureza



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2018

Unidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2018	30/06/2017 *
Vendas e serviços prestados	7	2 986 773,94	666 835,17
Subsídios, doações e legados à exploração	8	244 411,79	134 728,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-2 616,61	-702,85
Fornecimentos e serviços externos	11.10	-2 090 483,04	-1 241 830,16
Gastos com o pessoal	10	-638 597,90	-277 165,98
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14	41 386,11	-33 988,07
Outros rendimentos	11.11	153 788,56	85 548,41
Outros gastos	11.12	-595 327,50	-202 095,98
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		99 335,35	-868 670,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-61 437,74	-29 210,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		37 897,61	-897 881,32
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13	0,00	15,65
Juros e gastos similares suportados	11.13	-10,54	0,00
Resultados antes de impostos		37 887,07	-897 865,67
Imposto sobre o rendimento do período	9	-26 012,92	-16 537,62
Resultado líquido do período		11 874,15	-914 403,29

* Apenas temos metade da época desportiva

Lisboa, 11 de Setembro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

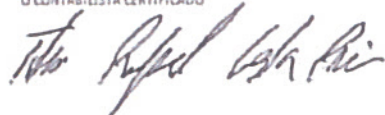
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	11 417,82	-	-	2 730 909,31	-	-	70 281,15	(157 153,71)	2 655 450,57	2 655 450,57
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
	2	-	-	-	(157 153,70)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(914 403,29)	(914 403,29)	(914 403,29)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(914 403,29)	(914 403,29)	(914 403,29)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos										-	-
Subsídios, doações e legados										-	-
Distribuições										-	-
Outras operações										-	-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO NO FIM DO ANO 2017	6=1+2+3+4	11 417,82	-	-	2 573 755,61	-	-	70 281,15	(914 403,29)	1 741 047,28	1 741 047,28

Lisboa, 11 de Setembro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

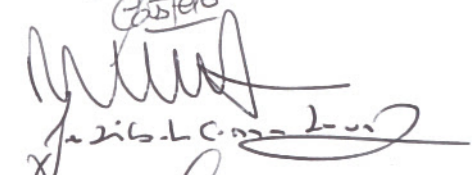


ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Rua nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa
NIF:500 032 297

DIRECÇÃO

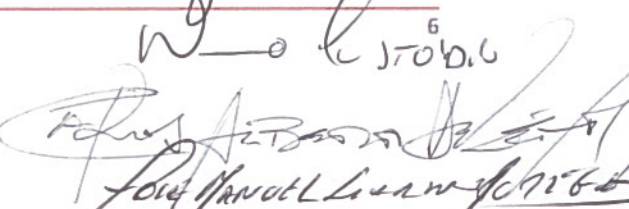


Costa



João Carlos Costa

6



João Carlos Costa

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

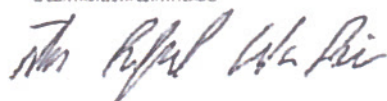
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2018

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	6	11 417,82	-	-	2 573 751,61	-	-	70 281,15	(916 403,29)	1 741 047,28	1 741 047,28
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
	7	-	-	-	(916 403,29)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								11 874,15	11 874,15	11 874,15
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								11 874,15	11 874,15	11 874,15
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições											
Outras operações											
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	6+7+8+10	11 417,82	-	-	1 659 348,32	-	-	70 281,15	11 874,15	1 752 921,43	1 752 921,43

Lisboa, 11 de Setembro de 2018

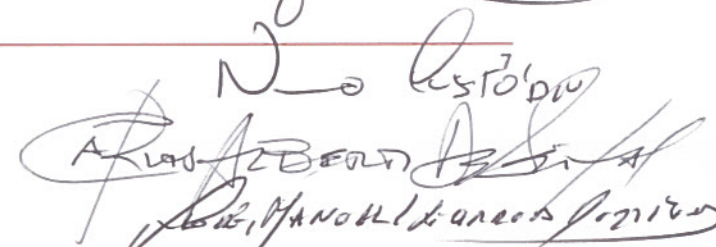
O CONTABILISTA CERTIFICADO



DIRECÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Rua nova da Trindade, 2, 2º andar | Lisboa
NIF:500 032 297


 Rui Fidalgo
 Presidente da Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de Setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de Novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Nova da Trindade, 2, 2º andar em Lisboa e exerce a sua actividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua actividade tem, especialmente, por objectivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respectiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze, Futsal, Futebol de Sete, e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;

A vertical column of handwritten signatures and initials in black ink, located in the right margin of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals, possibly related to the document's approval or audit.

- proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em Junho de 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de Maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de Junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que houvesse comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012 e seguintes.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 12. e 12.8) e “Diferimentos” (Nota 12.5)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada Informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para





justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade será com referência a 30-06-2017, contudo alguns valores não terão uma correspondência linear dados os meses de análise, ou seja 12 em 2017_2018 e 6 em 2017.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e as “Outros ativos a correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

A vertical arrangement of handwritten signatures and a circular official stamp, likely representing the approval of the financial statements.

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou

impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018/2017 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

30 de Junho de 2017						
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	-	-	-	349 158,53
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	-	-	-	1 770 739,15
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	406 845,55	-	-	-	-	406 845,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	-	-	-	-	73 693,30
Total	2 654 849,41	-	-	-	-	2 654 849,41
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	766 960,93	26 447,88	-	-	-	793 408,81
Equipamento básico	50 976,41	710,11	-	-	-	51 686,52
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	401 239,15	1 487,89	-	-	-	402 727,04
Outros activos fixos tangíveis	70 199,84	564,56	-	-	-	70 764,40
Total	1 289 376,33	29 210,44	-	-	-	1 318 586,77

30 de Junho de 2018						
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2018
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	-	-	-	349 158,53
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	-	-	-	1 770 739,15
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	-	9 333,33	-	-	-	9 333,33
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	406 845,55	10 450,00	-	-	-	417 295,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	-	-	-	-	73 693,30
Total	2 654 849,41	19 783,33	-	-	-	2 674 632,74
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	793 408,81	52 895,78	-	-	-	846 304,59
Equipamento básico	51 686,52	1 420,23	-	-	-	53 106,75
Equipamento de transporte	-	583,33	-	-	-	583,33
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	402 727,04	5 484,27	-	-	-	408 211,31
Outros activos fixos tangíveis	70 764,40	1 054,13	-	-	-	71 818,53
Total	1 318 586,77	61 437,74	-	-	-	1 380 024,51

6. Inventários

Em 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Jun-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2018
Mercadorias	-	702,85	-	-	2 616,61	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e Intermedios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	702,85	-	-	2 616,61	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				702,85	2 616,61		
Variações nos inventários da produção				-	-		

7. Rédito

Para os períodos de 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Vendas	339 542,63	26 202,03
Prestação de Serviços	2 647 231,31	640 633,14
Quotas dos utilizadores	473 684,50	29 671,50
Quotas e Jóias	159 010,00	48 190,00
Serviços Secundários	1 384 546,81	529 528,64
Protocolos Câmaras	-	-
Descontos e abatimentos	-	-
Seguros	629 990,00	33 243,00
Total	2 986 773,94	666 835,17

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Subsídio IPDJ	-	-
Subsídio CML	-	-
Subsídios Federação Portuguesa de Futebol	244 411,79	134 728,58
Subsídios Fundo Reconstrução Chiado	-	-
Total	244 411,79	134 728,58

9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 26.012,92 € corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
IRC Liquidado	24 137,16	15 284,76
Tributação Autónoma	1 875,76	1 252,86
Total	26 012,92	16 537,62

10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 27 em 30 de Junho de 2018 e 27 em 30 de Junho de 2017.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Remunerações ao Pessoal	516 938,04	229 175,72
Indemnizações	2 638,00	-
Encargos sobre as Remunerações	114 294,90	45 310,50
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 989,95	2 115,96
Outros Gastos com o Pessoal	737,01	563,80
Total	638 597,90	277 165,98



10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos financeiros

A 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Outros investimentos financeiros	545,37	255,74
FCT	545,37	255,74
Total	545,37	255,74

11.2. Associados

A 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ativo		
Associados	1 465 933,97	1 158 725,65
Doadores - em curso	-	-
Patrocinadores	-	-
Quotas	-	-
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Perdas por Imparidade	(684 490,65)	(725 876,76)
Total	781 443,32	432 848,89
Passivo		
Associados	232 142,85	359 913,11
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	232 142,85	359 913,11

11.3. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Fornecedores Contra Natura	285,04	-
Adiantamentos ao pessoal	2 235,92	2 235,92
Outros Devedores	159 688,88	215 223,28
Perdas por Imparidade	(60 065,71)	(60 065,71)
Total	102 144,13	157 393,49

11.4. Diferimentos

Em 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Gastos a reconhecer		
Renda da Rua dos Fanqueiros	527,74	521,89
Seguros - vários ramos	5 509,73	5 610,37
Outros	12 381,30	1 021,68
Total	18 418,77	7 153,94
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	8 479,55	13 977,77
Total	8 479,55	13 977,77

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Caixa	32 682,54	35 646,62
Depósitos à Ordem	338 023,97	419 569,89
Depósito a prazo	-	-
Total	370 706,51	455 216,51

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 30-Jun-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2018
Fundos	11 417,82	-	-	11 417,82
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	2 573 751,60	-	(914 403,29)	1 659 348,31
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	70 281,15	-	-	70 281,15
Total	2 655 450,57	-	(914 403,29)	1 741 047,28

11.7. Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Fornecedores c/c	283 201,79	30 701,04
Total	283 201,79	30 701,04

11.8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	11 247,00	4 425,78
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	11 247,00	4 425,78
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 015,77	878,38
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	12 215,45	14 994,98
Segurança Social	18 859,70	20 639,87
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	33 090,92	36 513,23

11.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2018		30/06/2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	2 585,28
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	207 710,47	-	197 590,33
Outros credores	-	65 246,32	-	14 243,95
	-	-	-	-
Total	-	272 956,79	-	214 419,56

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	1 211 341,45	662 325,27
Materiais	54 383,62	42 213,47
Energia e fluidos	14 773,60	7 968,53
Deslocações, estadas e transportes	43 411,37	26 790,95
Serviços diversos (*)	766 573,00	502 531,94
Seguros	649 125,76	436 555,52
Comunicação	67 592,65	45 684,14
Rendas e alugueres	26 293,61	10 690,83
Outros	23 560,98	9 601,45
Total	2 090 483,04	1 241 830,16

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendas Imóveis	138 851,28	83 762,93
Correções relativas a exercícios anteriores	8 585,98	0,01
Patrocínio	3 500,00	-
Outros rendimentos e ganhos	2 851,30	1 785,47
Total	153 788,56	85 548,41

11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos	67 918,48	33 141,42
Correções relativas a exercícios anteriores	1 435,59	5 008,22
Despesas não devidamente documentadas	3 875,45	-
Subsídios e Donativos	217 005,00	21 807,50
Inscrições Jogadores	26 859,17	4 140,00
Transferências Jogadores	113 892,50	32 637,50
Taxas de Logo	147 890,00	100 460,00
Cartões FPF	7 653,00	549,00
Outros Gastos e Perdas	8 798,31	4 352,34
Total	595 327,50	202 095,98

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	10,54	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	10,54	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	15,65
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	15,65
Resultados financeiros	(10,54)	15,65

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa totalizou 5.502,27€ no exercício com vista a que os saldos a receber dos clubes em 30/06/2018, se apresentem líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a seguinte política, contudo foram também revertidos no valor de 46.888,38 euros, fruto da política de cobranças levada a cabo pela Direção, o que permitiu um resultado líquido de 41.386,11 euros, conforme indicado na Demonstração de resultados:

- Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2017/2018
- Imparidades a 75% de saldos superiores a 25.000 € maioritariamente vencidos em prazo superior a 2 anos e sem redução significativa em 2018;
- Imparidade a 50% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 2 anos;
- Imparidade a 25% dos créditos de clubes com atividade junto Associação vencidos em prazo superior a 1 ano.

11.15. Créditos a receber

O quadro exemplifica os saldos de clientes em 30 de Junho de 2018 e 30 de Junho de 2017.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Clientes e Utentes c/c	680,00	15,00
Clientes	680,00	15,00
Utentes	-	-
Clientes e Utentes títulos a receber	3 000,00	3 000,00
Clientes	3 000,00	3 000,00
Utentes	-	-
Total	3 680,00	3 015,00

11.16. Responsabilidades não expressas em balanço

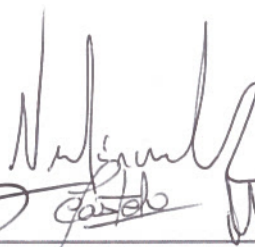
A Associação de Futebol de Lisboa é Responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros de garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940€.

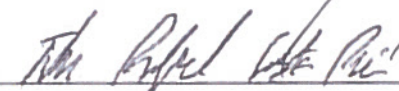
11.17. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de Junho de 2018.

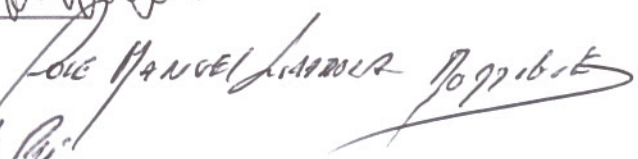
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Lisboa, 11 de Setembro de 2018


A Direção


O Contabilista Certificado

 do Conselho

 do Conselho

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sede: Rua Nova da Trindade, 2 – 2º, 249-250 LISBOA

Contribuinte N.º 500 032 297

Pessoa Colectiva de Utilidade Publica Administrativa

Publicada no Diário da República II Série, n.º 264 de 16-11-1983

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Associação de Futebol de Lisboa (a Entidade) que compreendem o balanço em 30 de Junho de 2018 (que evidencia um total de 2.582.793 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.752.921 euros, incluindo um resultado líquido de 11.874 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação de Futebol de Lisboa em 30 de Junho de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

As demonstrações financeiras objeto do presente relatório respeitam ao período de doze meses decorrido entre 01 de Julho de 2017 e 30 de Junho de 2018, período coincidente com a época desportiva.

O referido afeta a comparabilidade da demonstração de resultados do período findo em 30 de Junho de 2018 com a demonstração de resultados do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017 apresentada para efeitos comparativos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

CAIANO PEREIRA, ANTÓNIO E JOSÉ REIMÃO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

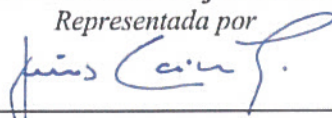
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 02 de Outubro de 2018

CAIANO PEREIRA, ANTÓNIO E JOSÉ REIMÃO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por



Luís Pedro Caiano Pereira

ROC n.º 842

Rua S. Domingos de Benfica, 33 – R/C • 1500 LISBOA • Tel 21/7248320

Contribuinte n.º 501 501 169 • Constituída em 24 de Janeiro de 1985 por escritura lavrada no 12.º Cartório Notarial de Lisboa
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 38 • Inscrita na CMVM com o n.º 20161388

[Handwritten signatures and initials]

PARECER DO

CONSELHO FISCAL



CONSELHO FISCAL. CONTAS. EXERCÍCIO DE 2017/2018

- PARECER -

1. Nos termos da alínea b) do Artº 61º dos Estatutos da AFL - Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas do exercício compreendido entre 01 de Julho de 2017 e 30 de Junho de 2018 que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido de € 11.874,15.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada.
3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do exercício o Conselho Fiscal obteve os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no documento que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.
4. Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a) o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2018, apresentados pela Direcção;
 - b) a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 25 de Setembro de 2018

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente

Vitor Manuel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente

Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator

Augusto do Rosário Vieira – Vogal

Celso Ramiro Pinto Dias Antunes - Vogal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ORGANIZAÇÕES

ÉPOCA 2017 / 2018

VENCEDORES PROVAS DISTRITAIS FUTEBOL DE ONZE

TORNEIO AFL - EQUIPAS CAMP PORTUGAL PRIO

CAMPEONATO DISTRITAL PRÓ-NACIONAL

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO

TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"

SUPERTAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA" (2016 / 2017)

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO - HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) II DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUV) I DIVISÃO - HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUV) I DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUV) II DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B1" (JUV)

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO - HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) II DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C1" (INI)

Vencedor

CASA PIA

ALVERCA

ERICEIRENSE

ESTORIL PRAIA

FUND. SALESIANOS

COUTADA

LOURINHANENSE

VILAFRANQUENSE, SAD

TIRES

CACEM

SPORTING, SAD

CACEM

ACAD TURCIFAL

REAL

SPORTING, SAD

BENFICA, SAD

LOURES

SPORTING, SAD

Finalista

MAFRA, SDUQ

FRIELAS

ATLÉTICO

PERO PINHEIRO

LOUREL

PONTE FRIELAS

VILAFRANQUENSE, SAD

CARCAVELOS

ACAD TURCIFAL

COL MARISTA

EF BELEM

FUTEBOL DE NOVE

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "D"

Vencedor

SPORTING, SAD

Finalista

LOUREL

FUTEBOL DE SETE

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" FEM SUB/17

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D2" (INF)

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D1" (INF)

LIGA DE JUNIORES "E2" (BENJ)

LIGA DE JUNIORES "E1" (BENJ)

Vencedor

CASA PIA

COL SÃO JOÃO BRITO

SPORTING, SAD

BENFICA

BENFICA

Finalista

COL MARISTA

BENFICA

BELENENSES

SPORTING, SAD

FUTSAL

TAÇA DE HONRA "AFL"

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO - HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"

SUPERTAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA" (2017 /2018)

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (JUN) II DIVISÃO

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "A" (JUN) I DIVISÃO HONRA

TORNEIO AFL SUB/20

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) I DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (JUN) II DIVISÃO

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "B" (JUV) I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO DE JUNIORES "C" (INI) I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (INI) II DIVISÃO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (INF)

LIGA DE JUNIORES "E" (BENJ)

TAÇA DE HONRA "AFL" FEMININO

CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO FEMININO I DIVISÃO HONRA

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "A" (JUN) FEMININO SUB/19

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "A" (JUN) FEMININO SUB/19

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "B" (JUN) FEMININO SUB/17

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "B" (JUV) FEMININO SUB/17

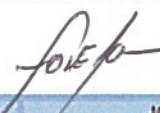
CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES "C" (INI) FEMININO SUB/15

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "C" (INI) FEMININO SUB/15

Vencedor	Finalista
SPORTING	BENFICA
MANJOEIRA	VIALONGA
ACAD DESPORTOS	MANJOEIRA
INTERNACIONAL LX	INTERNACIONAL LX
MANJOEIRA	OF SÃO JOSÉ
AMSAC	
ACAD DESPORTOS	IMP CRUZEIRO
JARDIM AMOREIRA	SASSOEIROS
ESTORIL PRAIA	BELENENSES
BENFICA	ACAD JOHNSON
FUTSAL OEIRAS	
BAIRRO BOAVISTA	COL SCM LISBOA
SÃO BRÁS	QUINTA LOMBOS
AMSAC	SPORTING
BENFICA	
SPORTING	SHOTOKAI QUELUZ
SPORTING TORRES	
GROB	
BENFICA	
SPORTING	SPORTING
BENFICA	LEÕES PORTO SALVO
BELENENSES	G D OPERÁRIO
BENFICA	
CARNIDE CLUBE	BENFICA
SPORTING	
LEÕES PORTO SALVO	
BENFICA	
SPORTING	
SPORTING	
SPORTING	



ÉPOCA 2017 / 2018
EQUIPAS INSCRITAS - TOTAL DE JOGOS DISTRITAIS
FUTEBOL DE ONZE

for  

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
CAMPEONATO DISTRITAL PRÓ NACIONAL	15	210			210
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	16	240			240
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	28	364		1	365
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	15	191			191
TAÇA "AFL"	59	101		1	102
SUPERTAÇA "AFL"	2			1	1
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO HONRA	16	240			240
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO	32	480		1	481
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA II DIVISÃO	39	546	12		558
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juniões) DA I DIVISÃO HONRA	16	240			240
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juniões) DA I DIVISÃO	32	480		1	481
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juniões) DA II DIVISÃO	98	1045	10	1	1056
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B1" (Juniões/15 anos)	13	156			156
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO HONRA	16	240			240
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	32	480		1	481
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA II DIVISÃO	81	1016	13	1	1030
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C1" (Iniciados/13 anos)	62	900	2	1	903
TOTAL	572	6929	37	9	6975

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
TORNEIO ABERTURA AFL - EQUIPAS CPP	4	6	2	1	9
TOTAL	4	6	2	1	9

FUTEBOL DE SETE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "B" - SUB/17	13	70	60		130
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D2" (Infantis-12 anos)	63	740	12	1	753
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D1" (Infantis-11 anos)	101	1096	12	1	1109
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE JUNIORES "D" (Infantis)	14	91			91
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E2" (Benjamins-10 anos)	125	1612	12	1	1625
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E1" (Benjamins-9 anos)	106	1118	12	1	1131
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS DE JUNIORES "E" (Benjamins)	22	77	77		154
TOTAL	444	4804	185	4	4993

FUTEBOL DE NOVE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (Infantis)	50	596	4	1	601
TOTAL	50	596	4	1	601

FUTSAL

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
TAÇA DE HONRA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	4		3	1	4
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO HONRA	16	120	124	3	244
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	17	306			306
TAÇA "AFL"	31	29		1	30
SUPERTAÇA "AFL"	2			1	1
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO HONRA	12	66	66	2	134
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO	16	120	112		232
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" (Juniões) DA II DIVISÃO	27	364	3	3	370
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenís) DA I DIVISÃO HONRA	12	66	66	2	134
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenís) DA I DIVISÃO	15	120	112		232
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" (Juvenís) DA II DIVISÃO	24	252	2	2	256
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO HONRA	12	66	66	2	134
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO	16	120	112		232
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA II DIVISÃO	30	480	3	2	485
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (Infantis)	69	740	10		750
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E" (Benjamíns)	70	980	10		990
TAÇA DE HONRA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA" - SÉNIORES FEMININO	4		3	1	4
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO HONRA	11	66	66	2	134
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO	7	42	14	3	59
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "A" - SUB/19	8	56	12	2	70
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "B" - SUB/17	8	56			56
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15	5	20			20
TOTAL	416	4069	784	27	4877

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
TORNEIO FEMININO I DIVISÃO HONRA	6	30			30
TORNEIO AFL SUB/20	8		6	1	7
TORNEIO DE JUNIORES "A" (Juniões) DA I DIVISÃO HONRA	8	24	4	3	31
TORNEIO FEMININO JUNIORES "A" - SUB/19	4	12			12
TORNEIO DE JUNIORES "B" (Juvenís) DA I DIVISÃO HONRA	8	24	4	3	31
TORNEIO FEMININO JUNIORES "B" SUB/17	7	42			42
TORNEIO DE JUNIORES "C" (Iniciados) DA I DIVISÃO HONRA	8	24	4	2	30
TORNEIO FEMININO JUNIORES "C" - SUB/15	5	30			30
TOTAL	54	186	18	9	213

FUTEBOL DE PRAIA

PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
TAÇA DE LISBOA	6	5	3	1	9
TOTAL	6	5	3	1	9

RESUMO / TOTAIS

PROVAS OFICIAIS E EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS			TOTAL
		1ª FASE	FASES FINAIS	FINAL	
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS OFICIAIS	572	6929	37	9	6975
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	4	6	2	1	9
FUTSAL - PROVAS OFICIAIS	416	4069	784	27	4880
FUTSAL - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	54	186	18	9	213
FUTEBOL DE NOVE - PROVAS OFICIAIS	50	596	4	1	601
FUTEBOL DE SETE - PROVAS OFICIAIS	444	4804	185	4	4993
FUTEBOL DE PRAIA - PROVAS EXTRAORDINÁRIAS	6	5	3	1	9
TOTAL	1546	16595	1033	52	17680

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

SELEÇÕES DISTRIAIS

Futebol de Onze

Seleção Distrital Seniores

UEFA REGIONS CUP - FASE FINAL NACIONAL

ABANDONO

Seleção Distrital Sub 14

Torneio "Lopes da Silva"

CAMPEÕES NACIONAIS

Futebol de Sete Feminino

Seleção Distrital Sub 16

CAMPEÃS NACIONAIS

Seleção Distrital Sub 15

VICE-CAMPEÃS NACIONAIS - FESTA FUTEBOL FEMININO

Futsal

Seleção Distrital Sub 18 Masculina

TORNEIO SEM ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR

Seleção Distrital Sub 16 Masculina

TORNEIO SEM ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR

Seleção Distrital Sub 18 Feminino

TORNEIO SEM ATRIBUIÇÃO DE VENCEDOR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

FORMAÇÃO

Futebol de Onze**UEFA "C" / GRAU I****CANDIDATOS APROVADOS : 125**

<i>LOCAL</i>	<i>FORMANDOS</i>	<i>DESISTÊNCIAS</i>	<i>REPROVADOS</i>	<i>EXCLUIDOS FALTAS</i>	<i>APROVADOS</i>
LISBOA 1	32	-	-	3	29
LISBOA 2	32	-	-	2	30
CASCAIS	32	-	2	2	28
TORRES VEDRAS	29	1	1	-	27

UEFA "B" / GRAU II**CANDIDATOS APROVADOS : 35**

<i>LOCAL</i>	<i>FORMANDOS</i>	<i>DESISTÊNCIAS</i>	<i>REPROVADOS</i>	<i>EXCLUIDOS FALTAS</i>	<i>APROVADOS</i>
LISBOA	35	2	-	-	33

UEFA "C" / GRAU I**CANDIDATOS APROVADOS : 58**

<i>LOCAL</i>	<i>FORMANDOS</i>	<i>DESISTÊNCIAS</i>	<i>REPROVADOS</i>	<i>EXCLUIDOS FALTAS</i>	<i>APROVADOS</i>
LISBOA 1	30	1	-	1	28
LISBOA 2	28	1	-	-	27

UEFA "B" / GRAU II**NÃO REALIZADO**

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

JOGADORES

Concelho de ALENQUER

ALENQUER	145
ALENQUER REAL	80
CARREGADO	269
OTA	107
UNIÃO ATALAIA	92

Total de Jogadores no Concelho

693

Concelho de AMADORA

ACADEMIA JOHNSON	94
AMAVITA FOOT	198
ATLETICO SÃO BRÁS	105
CD ESTRELA	132
DAMAIA GINÁSIO CLUBE	98
DAMAIENSE	349
FALAGUEIRA A C	27
METRALHAS DAMAIA	14
MOINHO JUVENTUDE	21
RANGEL	23
U P VENDA NOVA	74
UNIÃO ALFORNELOS	52
VEDETAREMATE	50

Total de Jogadores no Concelho

693

Concelho de ARRUDA DOS VINHOS

ARRANHÓ	60
ARRUDENSE	132

Total de Jogadores no Concelho

192

Concelho de AZAMBUJA

AVEIRAS	123
AZAMBUJA	48
MAN. INTENDENTE	25

Total de Jogadores no Concelho

196

Concelho de CADAVAL

ASS. MURTEIRENSE	28
CADAVAL	98
VILARENSE	26

Total de Jogadores no Concelho

152

Concelho de CASCAIS

ABÓBODA	89
ACAD ALCOITÃO	94
ASSOCIAÇÃO TORRE	201
ATIBÁ	57
BAIRRO DA TOJEIRA	11
BICESSE	19
CARCAVELOS	274
CASCAIS	286
COLÉGIO MARISTA CARCAVELOS	179
ESTORIL A C	21
ESTORIL PRAIA	430
FONTAÍNHAS	175
MALVEIRA SERRA	111
MURCHES	17
QUINTA LOMBOS	201
SASSOEIROS	125
SPORT TÚLIAS	70
TALAÍDE	80
TIRES	266
TIRES FUTSAL	47
TRAJOUCE	134
VINHAIS	99

Total de Jogadores no Concelho

2986

Concelho de LISBOA

ACADÉMICO CIENCIAS	119
ÁGUIAS	97
ALTA DE LISBOA	341
ALTO PINA	17
ASS FRASSATI	76
ASSOCIAÇÃO MARISTA	78
ATLETICO	227
BAIRRO BOAVISTA	28
BELENENSES-FUTSAL	516
BENFICA	512
C F CHELAS	11
CARNIDE CLUBE	18
CASA PIA	352
CASA VALDEVEZ	13
CDOM - P. NAÇÕES	48
CIF	143
COL PEDRO ARRUIPE	44
COLÉGIO SÃO JOÃO BRITO	131
CORVOS XXI	52
DESPORTIVO O MOSCAVIDE	205
DOMINGOS SÁVIO	113
EF BELEM	589
ENCARNAÇÃO OLIVAIS	212
FONSECAS CALÇADA	90
FUND SALESIANOS	213
FUTEBOL BENFICA	300
G D OPERÁRIO	19
GRAÇA	35
IMPÉRIO CRUZEIRO	11
JUV HORTA NOVA	13
LEOES FURNAS	13
LIBERDADE	100
LISBOA S C	12
MUSGUEIRA	157
OFICINAS S. JOSÉ	45
OLIVAIS	283
OLIVAIS SUL	204
OPERÁRIO	168
ORIENTAL	180
PALMENSE	194
REGUENGO	77
RIO JANEIRO	12
ROSSÃO	15
S J DEUS	53
SAGRADO	99
SANTO ANTÓNIO LISBOA	48
SM 3 AGOSTO 1885	56
SPORTING	618
TÉCNICO	17
TORPEDOS	66
TORRE LARANJA	55
TUNELENSE	16
UNIDOS	118

Total de Jogadores no Concelho

7229

Concelho de LOURES

AMSAC	90
BOBADELENSE	200
BUCELENSES	127
CAMARATE	185
CASA BENFICA LOURES	16
CASAÍNHOS	28
CATUJALENSE	132
COL MONTE MAIOR	19
FRIELAS	138
GCR MURTEIRENSE	50
GD PIRES COXE	29
INFANTADO	123
INTERNACIONAL LISBOA	17
LOURES	285
MANJOEIRA	34
PINHEIRO LOURES	136
PONTE FRIELAS	228
PORTELA	119
SACAVENENSE	513
SANJOANENSE	164
SANTA IRIA	230
TOJAL	189
ZAMBUJALENSE	102

Total de Jogadores no Concelho

3154

Concelho de LOURINHÃ

CENTRO RIBAMAR	30
LOURINHANENSE	226
PREGANÇA MAR	25

Total de Jogadores no Concelho

305



Concelho de MAFRA

ALCAINÇA	137
BARRIL	12
BOCAL	24
ENCARNACENSE	72
ERICEIRENSE	257
IGREJA NOVA	48
JEROMELO	26
LIVRAMENTO	53
MAFRA	227
MALVEIRA	195
MILHARADO	72
REAL MAFRA	28
VENDA PINHEIRO	142
VILA FRANCA ROSÁRIO	145

Total de Jogadores no Concelho

1438

Concelho de ODIVELAS

ASSOCIAÇÃO ARROJA	51
CANEÇAS	124
CULTURAL	270
ESC SEC RAMADA	12
G R OLIVAL BASTO	116
JARDIM AMOREIRA	92
PATAMEIRAS	68
PÓVOA SANTO ADRIÃO	55
PRESA CASAL RATO	110
SANTA MARIA	265
SILVEIRENSES	11
TENENTE VALDEZ	181

Total de Jogadores no Concelho

1355

Concelho de OEIRAS

AD BARRA	29
ALGÉS	232
DEZOITO MAIO	31
FUTSAL DE OEIRAS	155
LEIÃO	29
LEÕES PORTO SALVO	245
LIGA ALGES	38
LINDA A VELHA	247
NOVA MORADA	18
OEIRAS	245
OUTURELA	185
PORTO SALVO	127
QUEIJAS E BENFICA	80
UNIDOS CAXIENSES	80
VALEJAS	80
VILA FRIA	29

Total de Jogadores no Concelho

1850



Concelho de SINTRA

AGUALVA	169
ALBOGAS - FUTSAL	22
ALGUEIRÃO	110
ARSENAL 72	94
BELAS	198
CACÉM	423
DESPERTAR	165
FURACÃO TALENTOS	12
JOMA	60
LOUREL	240
MEM MARTINS	253
MONTELAVARENCES	28
MTBA	155
MUCIFALENSE	160
NEGRAIS	77
NOVOS TALENTOS	98
NÚCLEO SINTRA	27
PERO PINHEIRO	147
PRIMEIRO DEZEMBRO	217
R R MERCÊS	244
REAL	281
REAL FUTSAL	33
SABUGUENSE	31
SHOTOKAI	75
SINTRA FOOTBALL	30
SINTRENSE	329
UNIAO MERCÊS	39
UNIÃO MIRA SINTRA	18
UNIÃO SANTOS	27
VILA VERDE	249

Total de Jogadores no Concelho

4011

Concelho de SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

MONTE AGRAÇO	159
--------------	-----

Total de Jogadores no Concelho

159

Concelho de TORRES VEDRAS

A DOS CUNHADOS	95
ACADEMIA TURCIFAL	188
ARNEIROS	165
C BENFICA T VEDRAS	106
CAMPELENSE	33
CASALINHENSE	148
CERCA	112
COUTADA	126
FONTE GRADA	66
FREIRIA	17
JANITAS / TORRES VEDRAS	90
MATACÃES	20
PAULENCES	14
PEDRA	54
PONTERROLENSE	106
RAMALHAL	25
SÃO PEDRO	65
SOBRALINHO	14
SOBREIRENSE	171
SP TORRES	91
TORREENSE	277
TURCIFAL	35

Total de Jogadores no Concelho

2018

Concelho de VILA FRANCA DE XIRA

ACADÉMICO DESPORTOS	153
ALHANDRA	119
ALVERCA	272
ARSENAL ALVERCA	33
C P C D	102
CASA POVO ARCENA	23
CASTANHEIRA	139
FORTE CASA	59
POVOENSE	329
UNIDOS ARCENA	68
VIALONGA	211
VILAFRANQUENSE	258

Total de Jogadores no Concelho

1766

A vertical column of handwritten signatures and marks on the right margin. From top to bottom, it includes a signature, a set of initials, a signature, a signature, a signature, and a signature.

RELATÓRIOS

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive script.

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Presidente
Vice-Presidentes

Luís Estrela Maria
Filipe Guimarães
Joaquim Carvalho
Maria João Freire
Nelson Matos
Pedro Silva
Tiago Cerqueira

Vogais

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E ORGANOGRAMA

Luís Estrela
Relações Institucionais
Relações Públicas
Centros de Treino
Núcleos
Serviços

Nomeação de Árbitros para Seniores e Juniores de Honra (Futebol)
Filipe Guimarães (Futebol)
Coordenação Técnica
Comissão Análise
Classificações

Joaquim Carvalho (Futsal)
Coordenação Técnica
Comissão Análise
Nomeações de Árbitros (Futsal)

Nelson Matos
Gestão Administrativa
Assiduidade
Restantes Nomeações
de Árbitros (Futebol)
Árbitro Jovem

Pedro Silva
Gestão Regulamentar
Futebol Praia

Tiago Cerqueira
Gestão Financeira
Observadores (Futebol
e Futsal)

Maria João
Tutorias
Futebol Feminino
Futebol Sete

GABINETE TÉCNICO

FUTEBOL

Responsáveis

Iniciação (C5) Manuel António Correia
Desenvolvimento (C4) Hélio Gonçalves Santos
Especialização (C3) Antonino Rodrigues Silva
Observadores Jorge Marques Correia
Gabinete Estudos João Sousa Pereira

Técnicos

Adriana Maia Correia
André Rodrigues Moreira
Avelino Amores Nascimento
Nuno Gaspar Silva

Comissão Análise

Jorge Marques Correia
Antonino Rodrigues Silva

Comissão Recurso

Carlos Daniel Coelho

Joaquim Reis Carvalho
Filipe Gomes Guimarães
Tiago Neto Cerqueira

FUTSAL

Pedro Fernandes Fragoso
José Saraiva Santos
Miguel Oliveira Castilho
(Coordenador)
José Ferreira Mota
Florentino Nóbrega Mendonça

Ana Sofia Ribeiro
João Paulo Ramos
Paulo Vitorino Vicente
Pedro Costa Timóteo

José Ferreira Mota
Florentino
Mendonça
Pedro Costa
Timóteo

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Adelaide Sofia Amiguiinho
Carla Rolo Silva
João Manuel Sargento (Responsável)

Madalena Viegas Louro
Paulo António Silva

EVOLUÇÃO DOS QUADROS 2017 / 2018

FUTEBOL

DESCRIÇÃO		QUADROS NACIONAIS							QUADROS DISTRITAIS					
		C1 (a)	C2 Elite	C2	C3 Av.	CF (b)	AA (c)	OBS	C3	C4	C5	CJ	EC1	OBS
Em 01 de Julho de 2017		04	02	09	03	05	11	06	67	118	248	13	16	18
		34							462 d) e)					
Entradas	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	01	02	00	00	01
	Formação N1	00	00	00	00	00	00	00	64					
	Total	00							67					
Saídas	Jubilados	00	00	00	00	00	00	00	02	01	04	00	00	00
	Demissões	00	00	00	00	00	00	00	03	02	05	04	02	00
	Transferidos	00	00	00	00	00	00	00	00	02	02	00	00	00
Total		00							27					
Em Junho de 2018		23							502					
Indisponíveis	Licenças	00	00	00	00	00	00	01	05	09	20	00	01	07
	Indefinidos	00	00	00	00	00	00	00	10	22	83	00	05	02
	Suspensos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		00							155					
Disponível em Junho de 2018		23							347					

- a) Inclui 3 Internacionais
b) Inclui 1 árbitra e 1 árbitra assistente Internacionais
c) Inclui 2 Internacionais // 4 AAC1 // 5 AAC2
d) Por estarem inseridas noutros quadros não inclui 06 árbitras CF
e) Inclui 6 árbitros na qualidade de Extra Quadro

FUTSAL

DESCRIÇÃO		QUADROS NACIONAIS					QUADROS DISTRITAIS					
		C1 (a)	C2 Elite	C2	C3 Av	OBS (b)	C3	C4	C5	CJ	ECN 1	OBS
Em 01 de Julho de 2017		02	01	09	02	05	49	40	55	05	03	07
		14					152					
Entradas	Transferidos	00	01	00	00	00	01	01	00	00	00	01
	Formação (Nível1)	00	00	00	00	00	30					
Total		01					32					
Saídas	Jubilados	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
	Demissões	00	00	00	00	00	01	01	05	00	00	00
	Transferidos	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00
Total		00					10					
Em Junho de 2018		15					174					
Indisponíveis	Licenças	00	00	00	00	00	07	04	16	01	00	04
	Indefinidos	00	00	00	00	00	01	02	16	01	02	02
	Suspensos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total		15					49					
Disponível em Junho de 2018		15					125					

- a) Inclui 1 Internacional
b) Inclui 1 impedido por exercer outras funções no CAFPF

FUTEBOL DE PRAIA

DESCRIÇÃO	NACIONAIS	QUADROS DISTRITAIS
Em 01 de Julho de 2017	05	21
Entradas / Formação	00	00
Em 01 de Julho de 2018	05	21

PRIMEIROS CLASSIFICADOS DISTRITAIS – Época 2017 / 2018

FUTEBOL NOME	QUADRO	FUTSAL NOME
Nuno Miguel Mateus Filipe	Árbitros C3	Miguel António Jesus Guerra
José António Santos Figueiredo	Árbitros C3a	Raquel Alexandra Castro Santos
Daniel Alexandre Gonçalves Santos	Árbitros C4	Renato Jorge Lopes Pereira
Tiago Rui Santos Crespo Lopes	Árbitros C4a	Sergio Paulo Alves Santos
Ruben Miguel Costa Hilário	Árbitros C5	Duarte Jorge Moço Casanova
Fábio Sevetlano Pereira Felix	Árbitros. C5a	-----
Daniel Alexandre Gonçalves Santos	Arbitro Assist	-----
Pedro Manuel Fernandes Pereira Ribeiro	Observ C2 a	Gustavo Manuel Rodrigues Sousa
João Carlos Regueira Luis Coimbra	Observ C2 b	-----

ACÇÕES TEÓRICAS E PROVAS REGULAMENTARES

Época 2017 / 2018

FUTEBOL	MÊS	DIA	CONVOCADOS					CATEGORIA						PRESENCAS			
			AT	ST	AP	PE	PF	NACIONAL		DISTRITAL				Filiados		Preletores	
								A+AA	OB	C3	C4	C5	OB	P/Dia	P/Mês	P/Dia	P/Mês
FUTEBOL	SET.	2	37							x				30	711	4	58
		3	37							x				30		4	
		6	136							x	x			96		3	
		9				173	173			x	x			125		15	
		13	121									x		71		2	
		20	154									x		68		2	
		23				291	291					x	x	177		17	
		27	218							x	x	x		43		2	
	OUT.	30				183	183			x	x	x		71		9	
		9	37							x				27	172	1	10
		14			63					x	x			27		3	
		16	83								x			40		2	
		23	112									x		43		2	
		26		22									x	12		1	
	NOV.	30	140									x		23		1	
		6	37							x				28	180	1	11
		13	63							x	x			24		2	
		18			83						x			42		3	
		20	125									x		39		2	
		27	219								x	x		32		2	
	JAN.	30	37										x	15		1	
		31	114								x			40	40	1	1
	FEV.	5	38										x	198	363	1	28
		10			37	121	121			x	x			115		17	
		17			110							x		31		6	
		24			96							x		19		4	
	MAR.	10				102	68			x	x		x	72	201	11	41
		17				239	239			x		x		103		19	
		24				161	161			x	x	x		26		11	
FUTSAL	SET.	10				142	142			x	x	x		93	93	12	12
	OUT.	05	46							x	x	x		19	122	2	15
		07				95	95			x	x	x	x	37		6	
		14			48					x				27		2	
		21			40						x			20		2	
		28			59							x		19		3	
	NOV.	8	47							x				20	47	2	6
		15	40			4							x	18		2	
		22	62									x		9		2	
	JAN.	17		21									x	9	60	2	13
		27				87	87			x	x			51		11	
	FEV.	3				59	59					x		24	66	7	16
		17				52	52			x	x	x		38		8	
		27		21									x	4		1	
	MAR.	3				21							x	8	11	1	4
		28		21									x	3		3	

AT = Aula Teórica // AP = Aula Prática // PE = Prova Escrita // PF = Prova Física // ST = Sessão Técnica

PRESENCAS NOS CENTROS DE TREINO

(1 de setembro de 2017 a 30 de março de 2018)

TPF	LOCAL	MÊS						
		SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Futebol	Academia Militar – Lisboa	302	258	241	131	124	147	261
	Parque da Várzea – Torres Vedras	171	68	98	66	99	78	102
	Monte da Galega - Amadora*	-	-	-	-	325	171	139
Futsal	Academia Militar - Amadora	212	142	93	71	142	102	104

* O Centro de Treinos do Monte da Galega foi inaugurado em 4 de janeiro de 2018.

COLABORAÇÃO

ÁRBITROS

Procurou-se que o efetivo do quadro fosse nomeado para a direção de todos os jogos calendarizados pela Associação de Futebol de Lisboa ou autorizados pela mesma.

Número de Jogos nomeados	FUTEBOL	FUTSAL	FUTEBOL NOVE
	6975	5090	601

OBSERVADORES

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS EFETUADAS

Futebol = 361	Futsal = 123
Árbitros C3 = 33	Árbitros C3 = 08
Árbitros C4 = 30	Árbitros C4 = 21
Árbitros C5 = 55	

ASSIDUIDADE

Dispensas registadas referentes a Árbitros e Observadores = 3635

GABINETE TÉCNICO

ATIVIDADES
Workshops Arbitragem em parceria com a DREL (04)
Escola para Candidatos a Árbitro de Futebol – Lisboa (02)
Escola para Candidatos a Árbitro de Futebol – Torres Vedras (01)
Escola para Candidatos a Árbitro de Futsal – Torres Vedras (01)
Escola para Candidatos a Árbitro de Futsal – Amadora (01)
Escola para Candidatos a Árbitro de Futsal – Lisboa (01)
Curso de Formação Observadores de Futebol – Lisboa (01)
Curso de Formação Observadores de Futsal – Lisboa (01)
Curso de Reciclagem para Árbitros de Futebol – (05)
Curso de Reciclagem para Árbitros de Futsal – (05)
Curso de Reciclagem para Árbitros de Futebol de Praia – (01)
Curso de Reciclagem para Observadores de Futebol – (01)
Curso de Reciclagem para Observadores de Futsal – (01)
Formação Avançada para Árbitros C3 – (01)
Sessões Técnicas para Árbitros de Futebol – (12)
Sessões Técnicas para Árbitros de Futsal – (10)
Aulas Práticas para Árbitros de Futebol – (05)
Aulas Práticas para Árbitros de Futsal – (04)
Aula Prática para Árbitros de Futebol de Praia – (01)
Sessões Técnicas para Observadores de Futebol – (03)
Sessões Técnicas para Observadores de Futsal – (04)
Ações Formação Continua Arb/Obs de Futebol – (10)
Ações Formação Continua Arb/Obs de Futsal – (10)
Realização de Testes Teóricos Futebol – (26)
Realização de Provas Físicas Futebol – (12)
Realização de Testes Teóricos Futsal – (18)
Realização de Provas Físicas Futsal – (10)
Observações Técnicas Futebol – (410)
Observações Técnicas Futebol – (128)
Elaboração de Pareceres Técnicos Futebol e Futsal
Esclarecimentos a clubes e outras entidades Futebol e Futsal

COMISSÃO DE ANÁLISE E RECURSO

ATIVIDADES
Análise e verificação de todos os relatórios referentes às observações
Futebol – 416
Futsal - 131

NÚCLEOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

Exerceram a sua atividade em regime autónomo, no aperfeiçoamento técnico dos árbitros de futebol e de futsal e na nomeação para os jogos da variante de Futebol de Sete.

Brandoa - Amadora	Póvoa Santa Iria
Linha Sintra	Torres Vedras
Lisboa	

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Sob diretivas do Conselho de Arbitragem e sujeito à aprovação do mesmo, procederam os Serviços Administrativos:

ATIVIDADES
Apoio a todas as áreas do Conselho de Arbitragem e respetivas Comissões de Coordenação Técnica,
Nomeação dos árbitros para os jogos dos escalões jovens
Alteração de nomeações de observadores e árbitros para os jogos
Convocação dos árbitros e observadores de árbitros para cursos, provas e outras ações técnicas
Atualização de registos dos árbitros e observadores de árbitros
Registo, circulação, resposta e arquivo de toda a correspondência rececionada
Programação e acompanhamento dos cursos para árbitros e observadores
Controlo e manutenção do processo classificativo dos árbitros e observadores de árbitros
Elaboração de pautas classificativas de árbitros e observadores de árbitros
Elaboração de comunicados e outro expediente diverso
Controlo e classificação da assiduidade de árbitros e observadores de árbitros

Correspondência recebida	6021		
Correspondência expedida	Diversos	2016	
	Comunicados	35	
	Convocatórias	73	
Alteração de nomeações	FUT.ONZE 1958	FUTSAL 3300	FUT. NOVE 45

AGRADECIMENTOS

A todos os Árbitros, Observadores, membros do Gabinete Técnico, Formadores, Instrutores, Monitores e Funcionários. Igualmente se agradece a prestimosa colaboração das seguintes pessoas ou entidades:

ACADEMIA MILITAR
ATLÉTICO CLUBE DA MALVEIRA
CASA PIA DE LISBOA / COLÉGIO PINA MANIQUE
CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA
REAL SPORT CLUBE
TIAGO CAIANO FERNANDES (Comissário PSP)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho de Disciplina submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária o seu relatório respeitante à atividade desenvolvida no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O Conselho de Disciplina durante o referido período reuniu em 37 (trinta e sete) sessões, com periodicidade semanal, com o escopo de cumprir com as suas competências.

No decurso dessas 37 sessões, e na sequência da apreciação dos relatórios elaborados pelos árbitros dos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho aplicou, sempre que foi caso disso, as sanções regulamentares previstas e ordenou a instauração de processos Disciplinares e de Inquérito.

No âmbito da suprarreferida atividade, foram julgados, aproximadamente, 8 000 (oito mil) processos sumários, 154 (cento e cinquenta e quatro) processos de inquérito e disciplinares. Neste último caso verificou-se um acréscimo em relação ao período anterior.

Das decisões proferidas pelo Conselho de Disciplina, apenas se verificaram 4 (quatro) recursos, os quais tiveram como resultado a confirmação pela instância superior, da decisão do primeiro Órgão, todos improcedentes.

A média de tempo de resolução dos processos mantém-se, como no período anterior, em 30 (trinta) dias.

A atividade sumariamente acima descrita, bem como a média do tempo de resolução dos processos, foi resultado do esforço, dedicação e espírito de colaboração dos Serviços e de todos os seus Funcionários, bem como dos Instrutores.

Não pode este Conselho deixar de emitir um profundo voto de pesar pelo recente falecimento da sua Presidente, Dr.^a Carla Vital, que apesar de ausente fruto da sua luta contra a doença de que foi vítima, sempre esteve presente nos nossos espíritos como exemplo inigualável de competência, transparência, saber, afeto e capacidade de gestão. Acima de tudo uma excelente colega e Mãe. Nunca a esqueceremos.

Por último, e por outros motivos – uma merecida reforma – queria este Conselho agradecer o trabalho competente, solidário, presente e dificilmente substituível, da nossa Conceição Silva.

Para nós a AFL e o futebol português estão mais pobres...

O CONSELHO DE DISCIPLINA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DO CONSELHO TÉCNICO

Dando cumprimento ao que se encontra regulamentado nos Estatutos – Artigo 85º - alínea h), vem o Conselho Técnico da Associação de Futebol de Lisboa submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Geral o Relatório h) das suas atividades desenvolvidas no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

O Conselho promoveu, durante esse período supra melhor identificado, a realização de 7 (sete) reuniões para apreciação, discussão e votação dos protestos de jogos que lhe foram apresentados.

Continua o Conselho Técnico absolutamente disponível para colaborar com todos aqueles que dentro e fora da Associação de Futebol de Lisboa promovem a prática do futebol, sendo certo e estamos cientes que, para tal, estarão também disponíveis todos os funcionários e demais colaboradores da Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 06 de Setembro de 2018

O CONSELHO TÉCNICO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE JUSTIÇA

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa, finalizando mais um período de atividade vem pelo presente submeter à apreciação da Exma. Assembleia Geral, um breve relatório das atividades exercidas de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

Durante o referido período o Conselho reuniu 14 (catorze) vezes com a presença de todos os seus Membros.

Os casos submetidos à apreciação foram estudados atentamente pelos Membros do Conselho e todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes.

Nas referidas reuniões foram apreciados 4 (quatro) Recursos de decisões do Conselho de Disciplina.

Os 4 (quatro) recursos foram todos improcedentes.

Foram também proferidos 2 (dois) Pareceres Jurídicos a pedido da Exma. Direção, 1 (um) sobre alterações dos RPO,s e outro sobre documentos recebidos da F.P.F. sobre Match-Fixers asiáticos no Futebol Europeu.

De todas as reuniões foram elaboradas atas, as quais se encontram depositadas nos arquivos da Associação.

O CONSELHO DE JUSTIÇA



- 5731 – Sociedade Musical 3 D’Agosto 1885
- 5733 – Grupo Desportivo Periscôxe
- 5770 – Associação Desportiva da Barra
- 5780 – Clube Desportivo Olivais e Moscavide – Parque das Nações
- 5797 – Futebol Clube Recreativo Rossão
- 5807 – Torre Laranja Futsal Clube
- 5810 – União dos Santos Sport Clube
- 5815 – Associação ADFDA – Academia de Futebol de Alcoitão
- 5817 – Sport Clube Desportivo Odiveiras
- 5818 – Internacional Lisboa Clube Desportivo
- 5824 – “Furacão de Talentos” – Associação Cultural e Recreativa
- 5860 – AMIGLUZ – Associação Amigos da Luz
- 5870 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária 2+3 D. Filipa de Lencastre
- 5889 – ADKPS - Associação Play Sports
- 5903 – Clube de Futebol Metodologia TOCOF
- 5911 – Associação Desportiva da Amadora, ADAMD

[illegible]